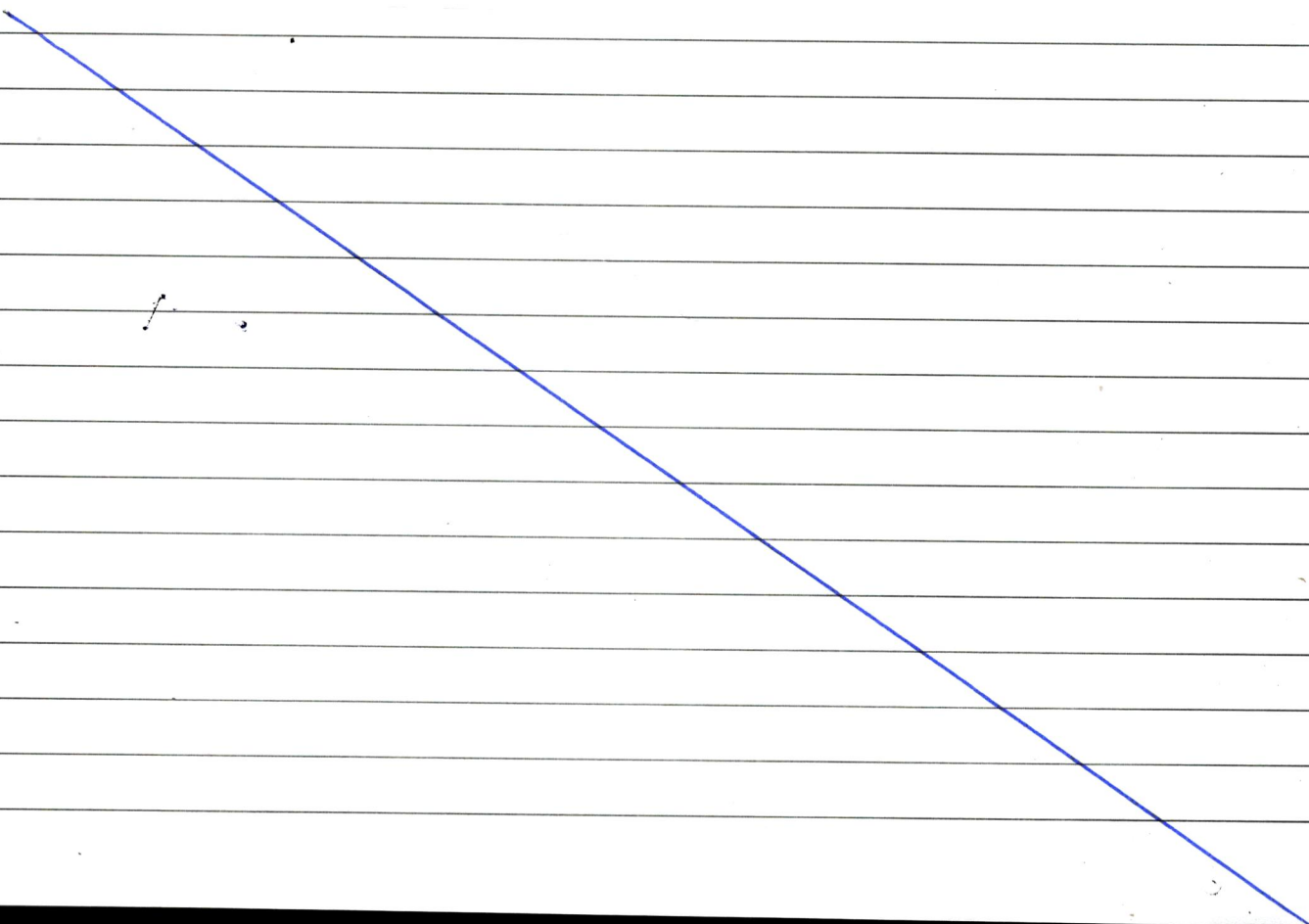


PMU

ATA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

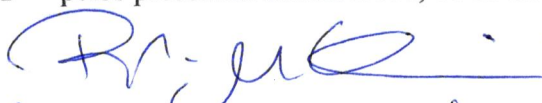
Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três às nove horas e trinta minutos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sito na Rua Alfredo Cordeiro, 220, centro. Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e avaliação nomeada pelo Decreto nº 2.783/2022 datada em 20 de maio de 2022. Instituída para acompanhar a parceria institucional feita com a Associação de Agricultores da Serra Velha da cidade de Mirim Doce, para acompanhamento das ações atividades agrícolas como: Distribuição de Adubo liquido, adubo seco, calcário gradagem, subsolagem plantio colheita, transporte. Na sequencia o Gestor Senhor Genésio Altino de França nomeada Gestor para comissão de monitoramento e avaliação para os trabalhos de 2023 deu as boas-vindas. A comissão iniciou os trabalhos avaliando os relatórios enviados pela Associação de agricultores da Serra Velha do período de referência parcela única onde os membros da comissão analisaram os balancetes, face a documentação apresentada na prestação de contas pela entidade constatou-se que houve regular a aplicação do recurso no objeto pactuado em conformidade com a lei. Após analisou-se verificou que não existe conta especifica dos recursos recebidos em decorrência do valor da parceria depositados em conta corrente comum com as entradas e saídas da associação, também não houve a aplicação do valor recebido em rendimentos conforme parágrafo único do art. 51 da lei 13.019/2014. Também verificou-se que o servidor Sidinei Petersen consta como Tesoureiro no rol de associados na qual é expressamente vedado pela lei. E não havendo nada a ser contestado, foi homologado o repasse 2022/2023. A comissão aprovou com ressalva a prestação de contas solicitando a adequação das irregularidades acima citadas devido por não ser os documentos não estar em ordem e não ter havido processo de chamamento conforme determina a Lei. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerra a reunião e após de lida e aprovada a presente ata vai assinada pelos presentes. Mirim Doce, 10 de novembro de 2023.

R. J. ...
Ronaldinho Represent da Libra *Genésio A de França*



1 ATA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

2 Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três às nove horas e trinta minutos na sala de reuniões
3 da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sito na Rua Alfredo Cordeiro, 220,
4 centro. Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e avaliação nomeada pelo Decreto nº 2.783/2022 datada em
5 20 de maio de 2022. Instituída para acompanhar a parceria institucional feita com a Associação de produtores
6 de Mirim Doce, para acompanhamento das ações atividades agrícolas como: Distribuição de Adubo liquido,
7 adubo seco, calcário gradagem, subsolagem plantio colheita, transporte. Na sequencia o Gestor Senhor
8 Genésio Altino de França nomeada Gestor para comissão de monitoramento e avaliação para os trabalhos de
9 2023 deu as boas-vindas. A comissão iniciou os trabalhos avaliando os relatórios enviados pela Associação
10 de Produtores Rurais de Mirim Doce do período de referência única onde os membros da comissão analisaram
11 os balancetes, face a documentação apresentada na prestação de contas pela entidade constatou-se que houve
12 regular a aplicação do recurso no objeto pactuado em conformidade com a lei. Após analisou-se verificou que
13 não existe conta especifica dos recursos recebidos em decorrência do valor da parceria depositados em conta
14 corrente comum com as entradas e saídas da associação, também não houve a aplicação do valor recebido em
15 rendimentos conforme parágrafo único do art. 51 da lei 13.019/2014. Também verificou-se que o servidor
16 Valcionir Petersen consta como Presidente no rol de associados na qual é expressamente vedado pela lei. E
17 não havendo nada a ser contestado, foi homologado o repasse 2022/2023. A comissão aprovou com ressalva
18 a prestação de contas solicitando a adequação das irregularidades acima citadas devido por não ser os
19 documentos não estar em ordem e não ter havido processo de chamamento conforme determina a Lei. Nada
20 mais havendo a tratar, a presidente encerra a reunião e após de lida e aprovada a presente ata vai assinada
21 pelos presentes. Mirim Doce, 10 de novembro de 2023.


Ronaldo Rupert da Silva

 Genésio A. de